

Ministério da EducaçãoFundo Nacional de Desenvolvimento
da EducaçãoDiretoria de Gestão de Fundos e
Benefícios**SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO****RECIBO DE TRANSMISSÃO**Identificação:

Unidade Federada: São Paulo
Município: 355540 - Ubatuba
Período: 2026 1º Bimestre
CNPJ: 46.482.857/0001-96
Número do recibo: 436706-0

**Resultado da apuração dos percentuais mínimos de aplicação de
recursos de impostos e transferências e do Fundeb em ações de MDE.**

Indicadores constitucionais	Percentual Exigido	Percentual Apurado	Situação de Cumprimento (Sim/Não/NA)
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	25%	9,89%	Não
Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação (mínimo de 70%) - Inciso XXII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	70%	47,02%	Não
Percentual de aplicação em Despesas de Capital - VAAT - FUNDEB (Mínimo de 15%) - Inciso XXIII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	15%	0,00%	NA
Percentual de aplicação em Despesas na Educação Infantil - VAAT - FUNDEB (Proporção 50% do VAAT Total) - Correspondente ao indicador 1.7 - Inciso XXIV, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	0,00%	0,00%	NA
Percentual de aplicação FUNDEB vinculadas à Fomento ETI (mínimo de 4% para estados, DF e municípios), conforme previsto art.212-A, inciso XV, da CF.	4%	0,00%	Não

(NA = Não se aplica)

Formulário SIOPE 2026 1º Bimestre entregue com sucesso em 17/04/2026 às 10:41:25.

Informações:Para validar a autenticidade deste recibo, entrar no site www.fnde.gov.br e acessar a opção "Validar Recibo de**Código de Validação:** **D5BD96.278B50.411C74.F244DB.**

Ministério da EducaçãoFundo Nacional de Desenvolvimento
da EducaçãoDiretoria de Gestão de Fundos e
Benefícios**SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO****RECIBO DE TRANSMISSÃO**Identificação:

Unidade Federada: São Paulo
Município: 355540 - Ubatuba
Período: 2026 1º Bimestre
CNPJ: 46.482.857/0001-96
Número do recibo: 436706-0

**Resultado da apuração dos percentuais mínimos de aplicação de
recursos de impostos e transferências e do Fundeb em ações de MDE.**

Indicadores constitucionais	Percentual Exigido	Siope	Situação de Cumprimento (Sim/Não/NA)
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	25%	9,89%	Não
Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação (mínimo de 70%) - Inciso XXII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	70%	47,02%	Não
Percentual de aplicação em Despesas de Capital - VAAT - FUNDEB (Mínimo de 15%) - Inciso XXIII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	15%	0,00%	NA
Percentual de aplicação em Despesas na Educação Infantil - VAAT - FUNDEB (Proporção 50% do VAAT Total) - Correspondente ao indicador 1.7 - Inciso XXIV, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	0,00%	0,00%	NA
Percentual de aplicação FUNDEB vinculadas à Fomento ETI (mínimo de 4% para estados, DF e municípios), conforme previsto art.212-A, inciso XV, da CF.	4%	0,00%	Não

(NA = Não se aplica)

Formulário SIOPE 2026 1º Bimestre entregue com sucesso em 17/04/2026 às 10:41:25.

Informações:

Transmissão" no link do SIOPE.

Código de Validação: D5BD96.278B50.411C74.F244DB.